



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Suspende o expediente nas dependências da Câmara dos Vereadores e relativos às atividades legislativas do Plenário, com base na “Onda Roxa do Minas Consciente”, bem como no Decreto Municipal nº 2602/2021, decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.602, de 08 de março de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório decorrente da pandemia da COVID-19, com base na “Onda Roxa do Programa Minas Consciente”;

Considerando a necessidade de atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência de colapso na rede pública e privada do sistema de saúde, diante do aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara dos Vereadores e relativos às atividades legislativas do Plenário e das Comissões, bem como as administrativas, no período de (zero) hora do dia 10 (dez) de março de 2021 às 05 (cinco) horas da manhã do dia 25 de março de 2021, ou até decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo ser prorrogada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§1º. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as sessões na Câmara dos Vereadores, excetuados, apenas, às deliberações em que se justifiquem em virtude do regime de urgência requerido.

§2º. Em caso de necessidade de realização de sessões, deverão ser observados, prioritariamente, a possibilidade de realização por intermédio de meio eletrônico/virtuais, respeitados as prerrogativas do Vereador estabelecidas no Regimento Interno.

§3º. Não sendo possível a deliberação por intermédio de meio eletrônico, a Câmara de Vereadores se reunirá, por convocação da Mesa Diretora, devendo, para tanto, a observância das seguintes medidas de prevenção:

- I – disponibilizar o acesso aos agentes públicos a sabonete e papel toalha descartável nos lavatórios;
- II – elaborar escala de servidores a fim de evitar aglomerações;
- III – disponibilizar álcool em gel 70% na entrada da Câmara Municipal para uso dos servidores e agentes políticos;
- IV – evitar contato por meio de mãos e abraços;
- V – higienizar, frequentemente, maçanetas, máquinas, equipamentos e bancadas; e
- VI – disponibilizar copos descartáveis para possibilitar a retirada de água.

§4º. Em caso de realização de sessão sob a forma presencial, o acesso às dependências da Câmara Municipal será restrito aos Vereadores e servidores da Casa.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais do Poder Legislativo Municipal exercerão suas funções em regime de *teletrabalho*, em “home Office” competindo aos mesmos a realização de atividades rotineiras e inadiáveis, tais como recebimento de proposições eventualmente ofertadas, distribuição às Comissões e



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

corpo técnico e eventuais diligências necessárias ao procedimento legislativo regular.

§1º: Todas as correspondências e proposições em que forem requeridas o regime de urgência deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico da Câmara de Vereadores, qual seja, camara@ferros.cam.mg.gov.br em arquivo de formato Word e PDF, bem como a comunicação via telefone/WhatsApp (31) 9-7123-5542 ou (31) 9-9788-1785.

§2º: A Presidência da Câmara Municipal, poderá requisitar a realização de serviço interno inadiável, hipótese em que deverão ser observadas todas as medidas de prevenção.

Art. 3º. Deverá ser remetida cópia do presente Ato ao Poder Executivo Municipal, de preferência por intermédio de meio eletrônico com confirmação de recebimento, bem como afixado na porta desta Casa Legislativa para conhecimento do público em geral.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ferros – MG, 09 de março de 2021.

MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES
DIAS:03748088647

Assinado de forma digital por
MADALENA CONCEICAO RODRIGUES
DIAS:03748088647
Dados: 2021.03.09 16:19:14 -03'00'

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente da Câmara Municipal de Ferros – MG

Publicado no Mural em 09/03/2021

MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES
DIAS:03748088647

Assinado de forma digital por
MADALENA CONCEICAO
RODRIGUES DIAS:03748088647
Dados: 2021.03.09 16:19:35 -03'00'

Presidente da Câmara